

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E,
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 145, de 17 de setembro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando o que consta do processo 52600001746/96, resolve :

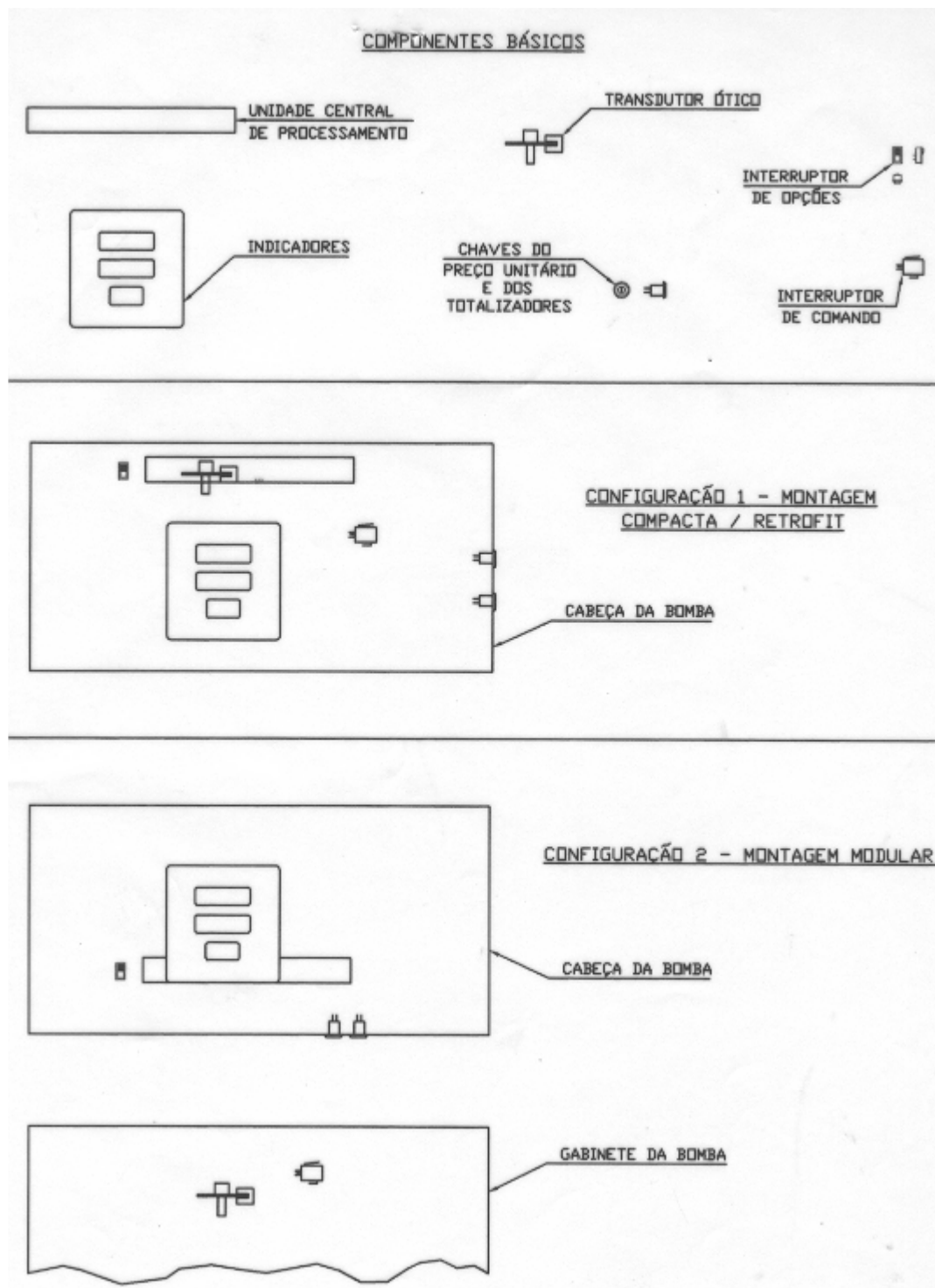
Art. 1º - Aprovar novas configurações de montagem de acordo com os desenhos anexos, dos modelos MINNOW e DUPLEX II, de dispositivos indicadores eletrônicos, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 127/93 e 132/93 em bombas medidoras de combustíveis líquidos.

Art. 2º - Desenhos anexos:

- 1- Dispositivo indicador modelo MINNOW - Configurações de montagem na bomba medidora.
- 2- Dispositivo indicador modelo DUPLEX II - Configurações de montagem na bomba medidora.

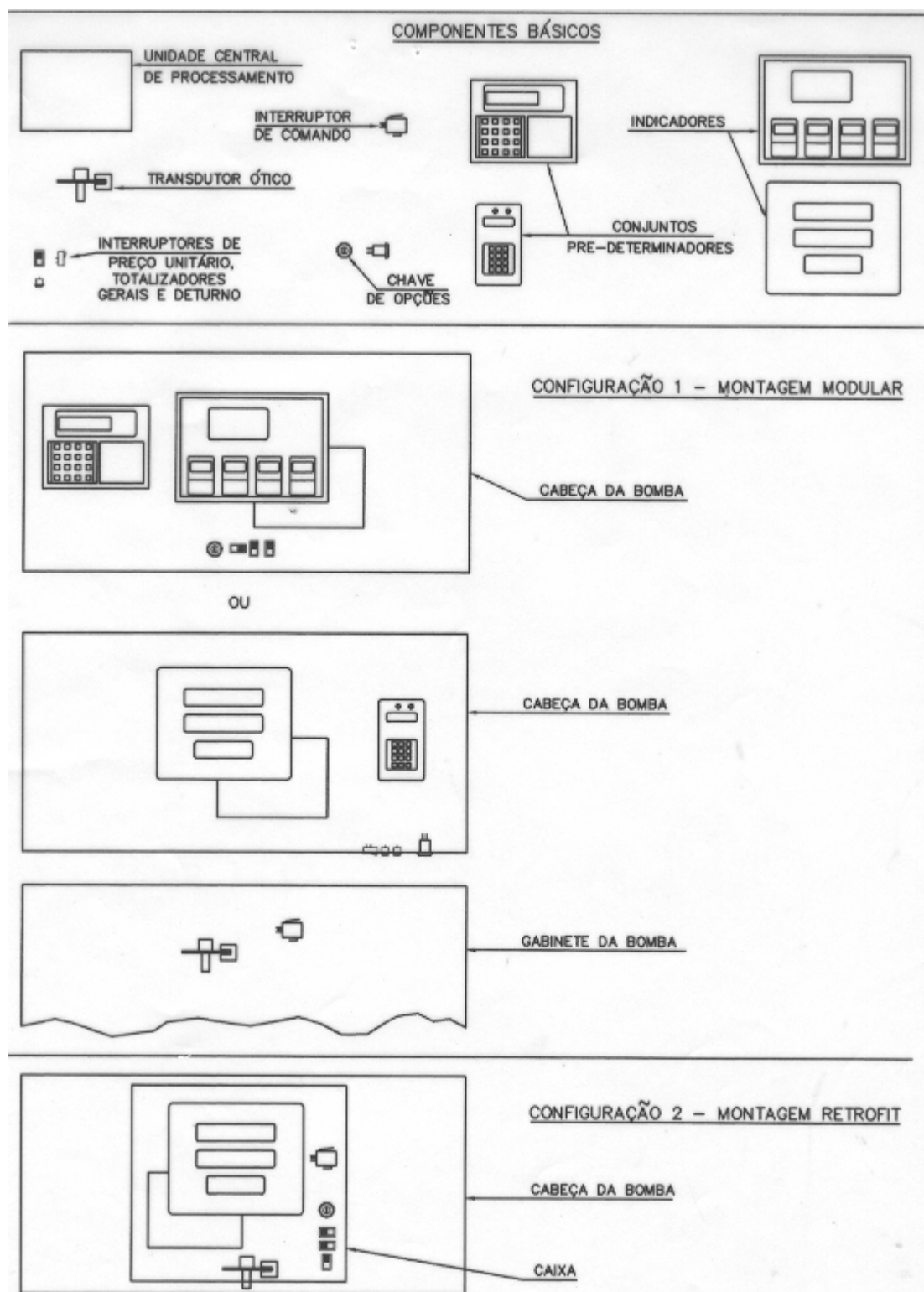
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 145 DE 17 DE setembro DE 1996

	FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA. DIVISÃO WAYNE	COTAS EM:
	DISPOSITIVO INDICADOR MODELO MINNOW – CONFIGURAÇÕES DE MONTAGEM NA BOMBA MEDIDORA	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 145 DE 17 DE setembro DE 1996



FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA.
DIVISÃO WAYNE

DISPOSITIVO INDICADOR MODELO DUPLEX II –
CONFIGURAÇÕES DE MONTAGEM NA BOMBA
MEDIDORA

COTAS
EM:

ESCALA:
1:1

ANEXO:
02